



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1803982/2019

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO CARENTE, NA UNIDADE **RIBEIRÃO PRETO/HC** DO "RESTAURANTE POPULAR" INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 45.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Bela Cintra, n.º 1032, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **CELIA KOCHEN PARNES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.683.944-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 085.502.278-70, devidamente autorizado na forma do Decreto n. 45.547, de 26 de dezembro de 2000, doravante **SECRETARIA**, o Município de Ribeirão Preto, inscrito no CNPJ n. 56.024.581/0001-56, com sede na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG 13.769.883-5, CPF 048.048.818-56, doravante **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**, com sede na Rua Caravelas, nº1.272, Bairro Ipiranga – Ribeirão Preto/SP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.510.116/0001-76, representada neste ato, por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ NARAZENO DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.957.916-7 e inscrito no CPF/MF sob n.105.835.208-39, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração assinado em 28/12/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1803982/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Nona fica prorrogada a parceria pelo período de 28/12/2020 a 27/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica, a partir da data de celebração deste 1º Termo de Aditamento, alterado o Plano de Trabalho original de fls. 779/794, devendo ser substituído pelo atual, que passa a integrar este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

O valor total da presente parceria é de R\$ 2.447.992,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), dos quais R\$ 1.973.102,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil cento e dois reais) recursos estaduais, do programa de trabalho 08.306.3500.6001.0000, onerando a U.O. 35009 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, U.G.O. 350018, U.G.E. 350173, sendo R\$ 973.102,00 (novecentos e setenta e três mil cento e dois reais) natureza de despesa 335043 (custeio) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) natureza de despesa 445042 de responsabilidade da SECRETARIA; de R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais) recursos municipais e R\$ 238.290,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e noventa reais) provenientes dos usuários do programa.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1803982/2019

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

CELIA KOCHEN PARNES
Secretária de Desenvolvimento Social

ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito do Município

JOSÉ NARAZENO DE AGUIAR
Diretor - Presidente

Testemunhas:

Nome: **MARCOS ELI J. SILVA**
RG: **RG 47.406.909-6**
CPF: **COSAN - BOM PRATO**

Nome: **FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA**
RG: **RG 36.094.631-8**
CPF: **COSAN - BOM PRATO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO / PARCEIRO

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria de Desenvolvimento Social / SEDS

ÓRGÃO MUNICIPAL: Prefeitura de Ribeirão Preto

OSC PARCEIRA: Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

TERMO DE COLABORAÇÃO/PROCESSO SEDS Nº: 1803982/2019

OBJETO: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto n.º 45.547/2000 e alterações posteriores.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, SP, 05 de outubro de 2.020.

GESTOR DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARCEIRA

Nome: JOSÉ NAZARENO DE AGUIAR

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 105.835.208-39 RG: 6.957.916-7/SSP-SP

Data de Nascimento: 31/10/1954

Endereço residencial completo: Rua Ivo Pareschi, 194, Pq. Andorinhas, Ribeirão Preto, SP

E-mail institucional: iprotagonismo@gmail.com

E-mail pessoal: gestor.iprotagonismo@gmail.com

Telefone(s): (16) 3235-7424 – 98851-5300

Assinatura: _____